



**AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE TRANSPORTES**

**QUADRO DE HORÁRIOS**

<b>LINHA Nº 1.123</b>		<b>GOIÂNIA/MARZAGÃO Via BELA VISTA e PIRACANJUBA</b>				<b>CARACTERÍSTICA: CONVENCIONAL</b>	
<b>EXTENSÃO</b>	<b>TIPO I : 192 Km</b>	<b>TIPO II : 0 Km</b>	<b>TIPO III : 0 Km</b>	<b>TOTAL : 192 Km</b>	<b>FROTA: 01</b>	<b>FREQÜÊNCIA : DIARIAMENTE</b>	
<b>EMPRESA: VIAÇÃO PARAÚNA – JUAREZ MENDES MELO</b>					<b>PROCESSO: 008/99 - 201100029007109</b>		
<b>IDA</b>				<b>VOLTA</b>			
<b>LOCALIDADES</b>	<b>HORÁRIOS</b>			<b>LOCALIDADES</b>	<b>HORÁRIOS</b>		
GOIÂNIA	20:00			MARZAGÃO	05:50	14:20	
BELA VISTA DE GOIÁS	20:55			CALDAS NOVAS	06:20c	14:50c	
PIRACANJUBA	21:40c			ENTR. POUSADA	06:35	15:05	
RIO PIRACANJUBA	22:00			GRUPINHO	06:40	15:10	
COR. JACARÉ	22:10			ESPINGARDA	06:50	15:20	
PRINCESINHA	22:25			PRINCESINHA	07:05	15:35	
ESPINGARDA	22:50			COR. JACARÉ	07:25	15:55	
GRUPINHO	22:55			RIO PIRACANJUBA	07:35	16:05	
ENTR. POUSADA	23:00			PIRACANJUBA	07:45c	16:15c	
CALDAS NOVAS	23:05c			BELA VISTA DE GOIÁS	08:40	17:10	
MARZAGÃO	23:45			GOIÂNIA	09:35	18:05	

<b>PONTOS DE PARADA</b>	<b>TEMPO DE DURAÇÃO</b>		<b>RESTRIÇÕES DE TRECHOS:</b> Bela Vista / Piracajuba e vice-versa. - Linha autorizada à utilização de ônibus de baixa capacidade, conforme <b>Despacho nº 3269/02 DFSP</b> , de 01/10/02. - Quadro de horários autorizado pelo <b>Despacho nº 2.872/11 – GET</b> de 12/12/11.		
	IDA	VOLTA			
BELA VISTA GOIÁS	05 Min.	05 Min.	<b>Supervisão de Gestão de Sistemas</b>	<b>Gerência de Transportes</b>	<b>Conselheiro Presidente em 10 / 01 / 12</b>
PIRACANJUBA	10 Min.	10 Min.			
POSTO ALTO BELA VISTA	10 Min.	10 Min.			
CALDAS NOVAS	10 Min.	10 Min.			